

REGULAMENTO DOS JOGOS INTERCLASSES 8º e 9ºEF / 1º ao 3ºEM - 2017

CAPÍTULO 1 – DAS FINALIDADES.

Artigo 1º - Incentivar a prática de atividades físicas como elemento fundamental para a qualidade de vida dos alunos.
Artigo 2º - Estimular a integração, a confraternização e a cooperação entre os alunos.

CAPÍTULO 2– DA ORGANIZAÇÃO.

Artigo 3º - A organização e realização dos jogos serão de responsabilidade da Direção Pedagógica, da Coordenação de Atividades Complementares e dos professores de Educação Física.

Artigo 4º - O regulamento geral dos jogos interclasses foi elaborado pela Direção Pedagógica, Coordenação de Atividades Complementares, Coordenação Pedagógica do Ensino Fundamental III, Ensino Médio e pelos professores de Educação Física.

CAPÍTULO 3 – DA PARTICIPAÇÃO.

Artigo 5º - O interclasses é destinado aos alunos regularmente matriculados do 8º ano do Ensino Fundamental até o 3º ano do Ensino Médio do Colégio São José em 2017.

Artigo 6º - As modalidades e as categorias serão definidas pelos professores de Educação Física.

Artigo 7º - As equipes serão organizadas por classes.

CAPÍTULO 4 – DAS MODALIDADES E DAS CATEGORIAS.

Artigo 8º - As modalidades e categorias serão as seguintes:

- **Basquete**
- **Voleibol**
- **Futsal**
- **Tênis de mesa**
- **Xadrez**

CAPÍTULO 5 – DO BASQUETE.

Artigo 10º - As regras oficiais de basquetebol serão seguidas com as seguintes adaptações:

- 02 tempos de 10 minutos corridos.
- Cada classe poderá inscrever uma equipe.
- Número mínimo de 04 atletas para começar a partida.
- O desempate, no sistema eliminatório simples, acontecerá através da cobrança de tiro livre, um para cada time, até acontecer uma vantagem no marcador.
- O desempate, no sistema de chave com rodízio (todos contra todos), obedecerá à seguinte ordem:
 - **Saldo de pontos.**
 - **Maior número de pontos marcados.**
 - **Confronto direto.**

CAPÍTULO 6 - DO VOLEIBOL.

Artigo 11º - As regras oficiais de voleibol serão seguidas com as seguintes adaptações:

- 02 sets vencedores de 20 pontos para todas as categorias.
- Número mínimo de 06 atletas para começar a partida.

Artigo 12º - O desempate, no sistema de chaves com rodízio (todos contra todos), obedecerá à seguinte ordem:

- **Saldo de sets.**
- **Confronto direto.**
- **Saldo de pontos.**

CAPÍTULO 7 – DO FUTSAL.

Artigo 13º - As regras oficiais de futsal serão seguidas com as seguintes adaptações:

- Dois tempos de 20 minutos corridos para séries masculinas.
- Dois tempos de 10 minutos corridos para séries femininas.
- Número mínimo de 04 atletas para começar a partida.

Artigo 14º - O desempate, no sistema de chaves com rodízio (todos contra todos), obedecerá à seguinte ordem:

- **Saldo de gols.**
- **Número de gols marcados.**
- **Confronto direto.**

Artigo 15º - O desempate, no sistema eliminatório simples, será feito através de cobrança de pênaltis, um para cada time, até acontecer uma vantagem no marcador.

Artigo 16º - É recomendável o uso de caneleiras e meias para todos os jogadores.

CAPÍTULO 8 - XADREZ

Artigo 17º - As regras oficiais de xadrez serão seguidas com as seguintes adaptações:

- Número de atletas por equipe: Máximo 4 e mínimo 1.
- Sistema de disputa eliminatória simples, sendo que a classificação dependerá do resultado da equipe melhor classificada em cada fase da tabela.

CAPÍTULO 9 - DO TÊNIS DE MESA.

Artigo 18º - As regras oficiais do tênis de mesa serão seguidas com as seguintes alterações:

- 03 sets vencedores de 11 pontos para todas as categorias.
- Número de atletas por equipe: Máximo 4 e mínimo 1.
- O sistema de disputa será o eliminatório simples.

CAPÍTULO 10 – DATAS E LOCAIS.

Artigo 19º - Os jogos serão disputados no período de 18 de setembro a 05 de outubro de 2017.

Artigo 20º - Os jogos acontecerão nas dependências esportivas do Colégio São José.

Artigo 21º - Só acontecerá disputa quando a modalidade ou categoria tiver, no mínimo, duas equipes inscritas.

Artigo 22º - Os atletas comparecerão nos locais de competição devidamente uniformizados.

Artigo 23º - Haverá tolerância de 15 minutos para a primeira partida da rodada, e as partidas subsequentes acontecerão no horário marcado ou ao término da anterior.

CAPÍTULO 11 – DA PREMIAÇÃO

Artigo 24º - A premiação será feita por categorias.

Artigo 25º - Será premiado o 1º lugar geral de cada categoria em disputa.

CAPÍTULO 12 – DA PONTUAÇÃO

Artigo 26º - A pontuação, por modalidade, será a seguinte:

- **1º lugar – 100 pontos**
- **2º lugar – 90 pontos**
- **3º lugar – 80 pontos**
- **4º lugar – 70 pontos**
- **5º lugar – 60 pontos**
- **6º lugar – 50 pontos**
- **7º lugar – 45 pontos**
- **8º lugar – 40 pontos**

CAPÍTULO 13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Artigo 27º - A classe que não comparecer (WO) em uma disputa **coletiva** (FUTSAL, VOLEI E BASQUETE) estará automaticamente eliminada dos jogos.

Artigo 28º - Cada equipe levará para os jogos o seu material esportivo.

Artigo 29º - A Comissão Disciplinar, formada pela Direção Pedagógica, Orientação Educacional, Coordenação Pedagógica do Ensino Médio e pelos professores de Educação Física, decidirá sobre punições em casos de atitudes agressivas e antidesportivas.

Artigo 30º - As punições disciplinares serão baseadas no regimento escolar do colégio Agostiniano São José e nas normas específicas de competição contidas neste regulamento.

Artigo 31º - O aluno que receber cartão vermelho em uma partida estará automaticamente suspenso da próxima partida, podendo ainda sofrer punições da comissão disciplinar.

Artigo 32º - Todos os participantes dos jogos serão considerados conhecedores das leis esportivas, das normas de competição e das disposições contidas neste regulamento.

Artigo 33º - Qualquer alteração de norma ou regra de competição acontecerá somente na reunião técnica, não sendo possível alteração posterior.

Artigo 34º - Os recursos serão entregues na coordenação de Atividades Complementares, até às 13h do dia letivo seguinte ao fato que gerou a reclamação. Documentos e pedidos feitos fora do prazo serão indeferidos automaticamente.

Artigo 35º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização geral.

Artigo 36º - As equipes não poderão ter técnicos durante as partidas, e os desentendimentos serão mediados pelo professor responsável pela atividade.

Artigo 37º - Caso não haja acordo entre os alunos envolvidos na partida, fica convencionado que cada atleta deverá jogar pelo menos um período.

Marcos Antônio Ferreira de Jesus

COORD. ATIV. COMPLEMENTARES

Colégio Agostiniano São José

Fone: 17 3354.7000

<http://www.csj.q12.br/>

São José do Rio Preto – SP